LEI Nº 829/2021

"Renomeia Logradouro Público Municipal que menciona, e dá outras providências".

O povo do Município de Sarzedo, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º A Rua Beco Inconfidentes, localizada no Município de Sarzedo, Bairro Jardim Anchieta, passa a ser denominada como Rua **"Cosme Afonso Fernandes".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sarzedo/MG, 18 de Agosto de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral

Prefeito Municipal